



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 74/2017
19 DE OUTUBRO DE 2017

“ AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Orçamentária nº 2064/2016, de 17/10/2016;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o crédito suplementar no valor de R\$ 33.200,00 – (Trinta e três mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.02.04.122.003.2.008 – 33903900	100	Outros serviços de Terceiros – P.J.	015	13.200,00
02.06.12.365.040.2.020 – 33504300	101	Subvenções Sociais	041	20.000,00
		TOTAL GERAL		33.200,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.02.04.122.003.2.008 – 33901400	100	Diárias Civil	179	9.500,00
02.02.04.122.003.2.009 – 33903600	100	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	180	1.900,00
02.02.04.122.003.2.010 – 33903600	100	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	181	2.900,00
02.03.04.123.005.2.050 – 33901400	100	Diárias Civil	186	2.900,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

02.05.610.301.008.1.066 – 44905100	155	Obras e Instalações	219	3.000,00
02.05.610.301.008.1.066 – 44905100	148	Obras e Instalações	219	5.000,00
02.05.610.301.008.1.066 – 44905100	123	Obras e Instalações	219	1.000,00
02.05.610.301.008.1.066 – 44905100	102	Obras e Instalações	219	500,00
02.05.610.301.008.1.066 – 44905100	100	Obras e Instalações	219	1.000,00
02.05.010.301.008.2.027 – 33903900	100	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	065	5.500,00
		TOTAL GERAL		33.200,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos
19 de outubro 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal